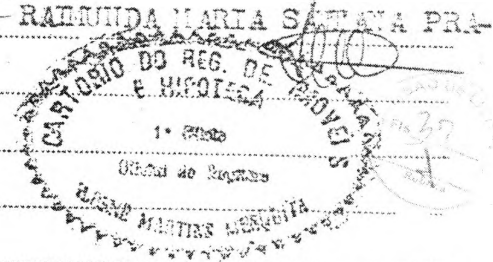


ISSAO DE LICITACAO
Fls. 27
Rubrica

Termo de aforamento que assina RAINUNDA MARIA SANTANA PRAZERES.



INSCRIÇÃO

Livro nº 10.

Fólias 122.

de pagar R\$ 22,50 à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, o foro de um terreno pertencente ao Patrimonio Municipal situado a rua Dr. Nina Rodrigues.

com os fóros anuais de NC.\$ vinte e dois cruzeiros e / cinquenta centavos).

como abaixo se declara:

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro XXI XXX de mil novecentos e setenta e seis XXI XXX, na Prefeitura Municipal de Vargem Grande, compareceu a Sra. Rainunda Maria Santana Prazeres.

e disse que, de conformidade com os termos do processo de 26 de novembro de / 1.976. XXI XXX XXI, XXX XXX XXI XXI XXI XXI vinha XXI XXX assinar termo de aforamento, para o contrato em s/nome Rainunda Maria Santana Prazeres.

do dominio útil de um terreno foreiro ao Municipio situado a rua Dr. Nina Rodrigues.

O mencionado terreno, que é de segunda zona classe, tem as seguintes dimensões, limites e área: mede 15 metros de frente e de fundo, com as laterais de 30 metros, limitando-se ao SUL (frente), com a rua Dr. Nina Rodrigues, ao NORTE (fundo), com terreno vago do municipio, ao NASCENTE, com terreno tambem vago do municipio e ao POENTE, com terreno aforado a Vicente de Paulo Sousa.

A petição, depois de devidamente processada, recebeu o seguinte despacho como requer.
Em 26-11-76.

(Ass.) Adolfo Lopes Chaves.

Secret. Resp. Exp.



Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado o pagamento do domínio útil dos emolumentos, no valor de NCr\$ 1,00, conforme talões n.º 9984 de 26-11-76.

louvei este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se as seguintes condições:-

PRIMEIRA - a tornar útil a área requerida de um ano, a contar da data da expedição deste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estrepito judiciário. - SEGUNDA - De pagar, em caso de transferência os laudêmios à base do Código Tributário em vigor àquela data. - TERCEIRA - De pagar os respectivos fóros até 31 de março de cada exercício. QUARTA - De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição, de servidão, doação em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem previo consentimento desta Prefeitura, como senhorio. - QUINTA - Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se compromete e obriga-se, encerrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam o

e novo foreiro Eu

E eu *João de Deus Guedes* escrivão. *Adolfo Lopes Chaves* Secret. Resp. Exp.
Paulo Roberto de Souza Secret. Resp. Exp.
Paulo Roberto de Souza Secret. Resp. Exp.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Mat. n.º 527 Prot. n.º 01
Pág. 55 Registrado sob n.º 01
Fls. 232 Livro n.º 998
de Registo Geral
Vargem Grande, 29 de Novembro de 1976
Roberto Mergulhão
Oficial de Registo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO do 1º Ofício

Estado do Maranhão



Vargem Grande

Vargem Grande

Comarca

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2- AB

ANO - 1980

Protocolo Nº 01

Data 29/09/980

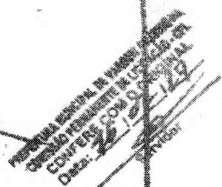
MATRÍCULA Nº 527 : Certifico que às fls. 232 do LIVRO Nº 2-A-foi feita nesta data do seguinte imóvel. Um terreno foreiro ao município situada a rua Dr. Nina Rodrigues, o mencionado terreno, que é de segunda "zona, tem as seguintes divisas, limites e área: mede 15 metros de frente e de fundos, com as laterais de 30 metros, limitando-se ao Sul(frente), com a rua Dr. Nina Rodrigues, ao Norte(fundo), com terreno vago do município, ao Nascente com terreno também vago do município e ao Poente com terreno aforado a vicente de Paulo Sousa. Proprietario:- Raimunda Maria Santana Frazeres, brasileira, solteira, maior, Funcionaria Pública Estadual, residente e domiciliada nesta cidade. Registro anterior: Não Há. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ildenê M. Mesquita

REGISTRO Nº 01- Mat. 527- Vargem Grande, 29 de setembro de 1980. Nos termos do Aforamento feito a adquirente em data de 26/11/936, assinado pelo Prefeito e ainda pelo Secretario nesta mesma data, o imóvel constante da presente Matricula foi adquirido por RAIMUNDA MARIA SANTANA FRAZERES, brasileira, solteira, maior, Funcionaria Pública Estadual, residente e domiciliada nesta cidade, inscrite no CIC nº 103 852 663/91; por aforamento feito a Prefeitura Municipal, estimado em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) apenas para efeito do registro, Com as condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ildenê M. Mesquita Oficial datilografai e subscrevi, dato e assino.

Vargem Grande, 29 de setembro de 1980

A Oficial do Registro de Imóveis

Ildenê Martins Mesquita
Ildenê Martins Mesquita Ferreira)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **MARLENE MARIA SANTANA PRAZERES**



FILIAÇÃO:
OTON ANTERO PRAZERES E OLINDA SANTANA PRAZERES

DATA NASCIMENTO: **19/09/1952** ORÇÃO SUPLENTE: **SSP/MA** FATOR EM: ******

NATURALIDADE:
SÃO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO:

Assinatura do titular
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **10385266391** DNI: **042541022011-3** P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL DATA DE EMISSÃO: **12/11/2020**

REGISTRO CIVIL
MASC. N.04627 FLS. 136 LIV. 185 SÃO LUIS MA 1 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CIPR / SERIE / UF

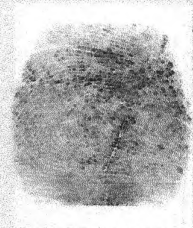
INS / PD / PASSP. IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MATRIM.

CNPJ: **700000809583202**

MAIOR DE 65 ANOS

MAI814012871



ASS. GERAL DE POLÍCIA CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento do terreno de propriedade do Sra. **RAIMUNDA MARIA SANTANA PRAZERES**, localizado na Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 349, Centro, no Município e comarca de Vargem Grande-Maranhão.

DIMENSÕES:

ÁREA: 450,00m²

PERÍMETRO: 90,00m

LIMITES DO TERRENO:

FRENTE AO SUL COM A RUA DR. NINA RODRIGUES, MEDINDO 15,00m

FUNDO AO NORTE COM FLORISMAR GARRETO SOUSA, MEDINDO 15,00m

LATERAL DIREITA AO POENTE COM AJACKSON SOUSA, MEDINDO 30,00m

LATERAL ESQUERDA AO NASCENTE COM JOSÉ MARIA PINHO, MEDINDO 30,00 m

VARGEM GRANDE 06 DE JUNHO 2017

Cláudia Gonçalves de Sousa

Cláudia Gonçalves de Sousa:
Resp. Técnico
C.REA 9338TD/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS
CNPJ: 05.648.738/0001-83
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.

HABITE-SE

Nº 027/2017

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 349, Centro, CEP: 65.430-000. Vargem Grande (MA), de propriedade da Sr.^a Raimunda Maria Santana Prazeres, portadora do RG: 042541022011-3 SSP/MA e CPF: 103.852.663-91, para utilização de um imóvel RESIDENCIAL, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

FRENTE: Confrontando com a Rua Dr. Nina Rodrigues, medindo 15,00m (quinze metros);
LATERAL DIREITA: Confrontando-se com o Sr. Jackson Sousa, medindo 30,00m (trinta metros);
LATERAL ESQUERDA: Confrontando-se com o Sr. José Maria Pinho, medindo 30,00m (trinta metros);
FUNDO: Confrontando-se com a Sr.^a Florismar Garreto Sousa, medindo 15,00 (quinze metros);
ÁREA TOTAL: 450.00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

Uma unidade RESIDENCIAL com as seguintes características: 01 (uma) garagem, 01 (uma) varanda, 02 (dois) hall, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala vigilância epidemiológica, 02 (duas) salas de vigilância sanitária, 01 (uma) sala de espera, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala consultório do dants, 02 (dois) wc. Feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte descrição:

RESIDENCIA:

Garagem com área 08,64m².
Varanda com área 34,61m².
Hall 1 com área 10,29m².
Hall 2 com área 03,59m².
Recepção com área 11,32m².
Sala da vigilância epidemiológica com área 08,61m².
Sala da vigilância sanitária 1 com área 13,79m².
Sala da vigilância sanitária 2 com área 08,64m².
Sala de espera com área 07,80m².
Cozinha com área 07,68m².
Sala consultório dants com área 02,88m².
WC 1 com área 03,83m².
WC 2 com área 03,28m².

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 143,64m².

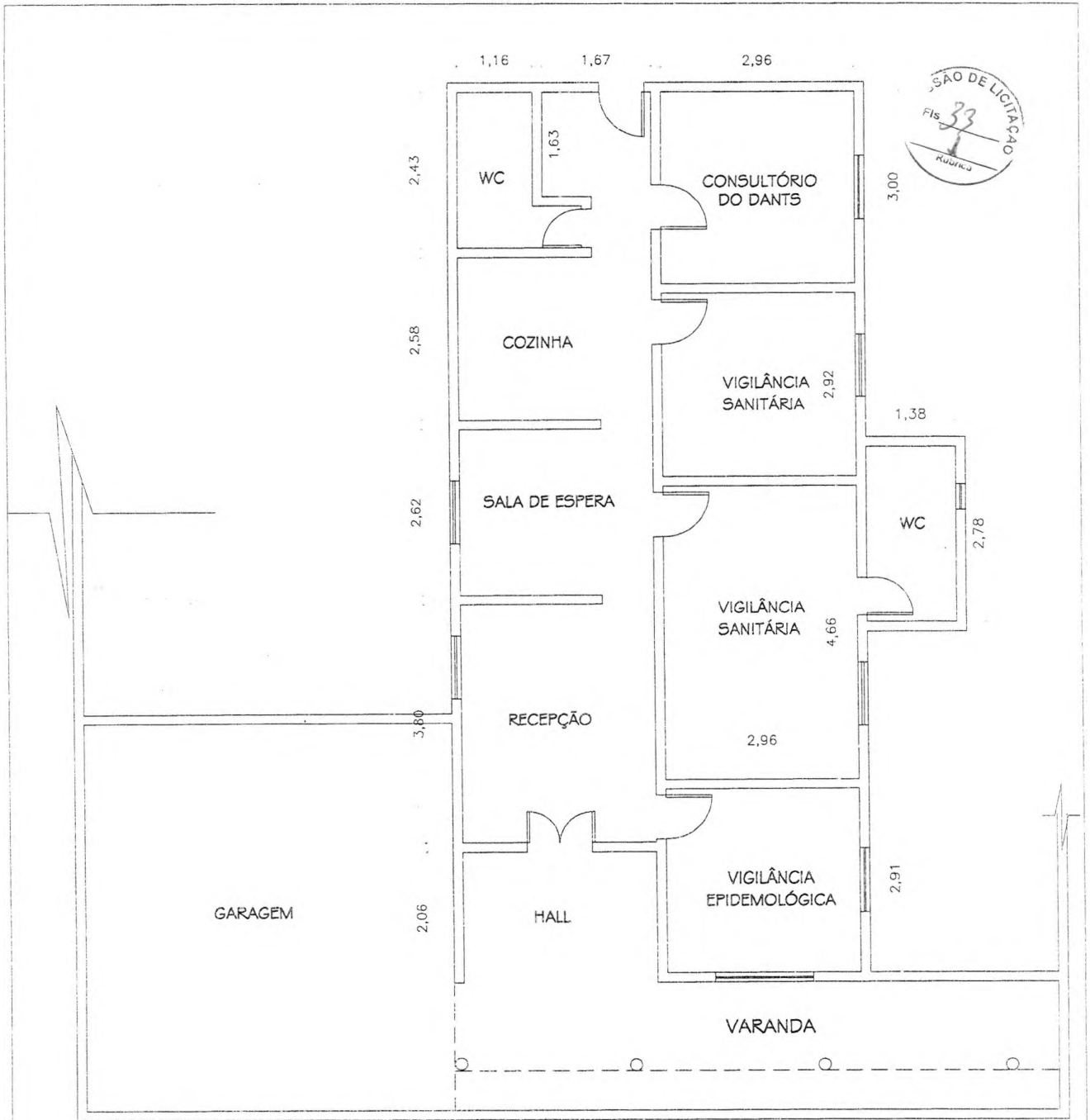
Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

Vargem Grande (MA), 14 de Junho de 2017.

Técnico Responsável
Luiz José Garcia Oliveira
7691 TD-MA
Téc. Edificações

Visto





PLANTA BAIXA

COORDENADAS EM UTM
N (Y) 9608430 e E(X) 619913

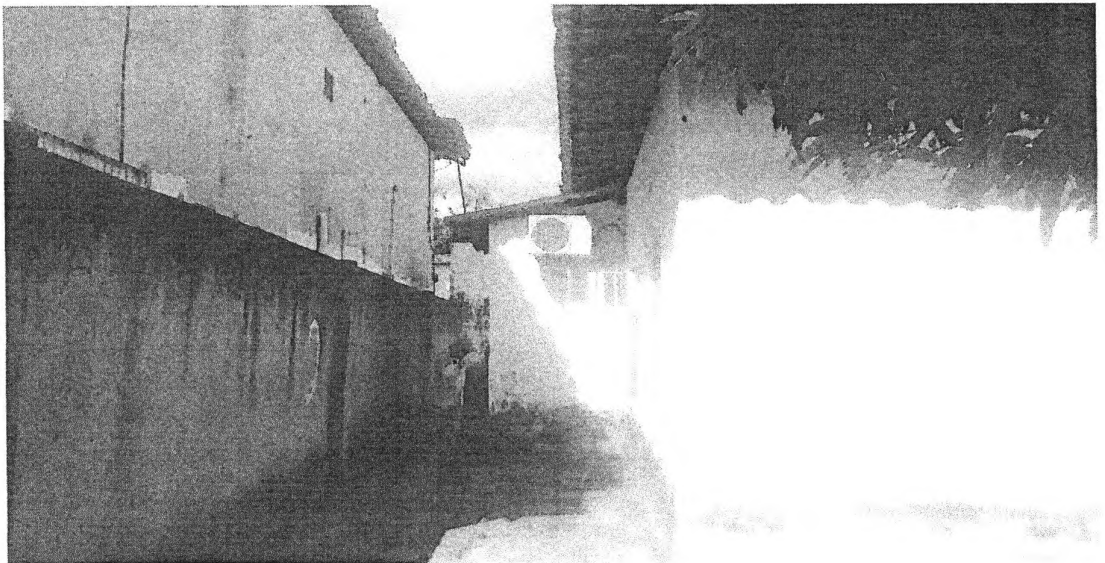
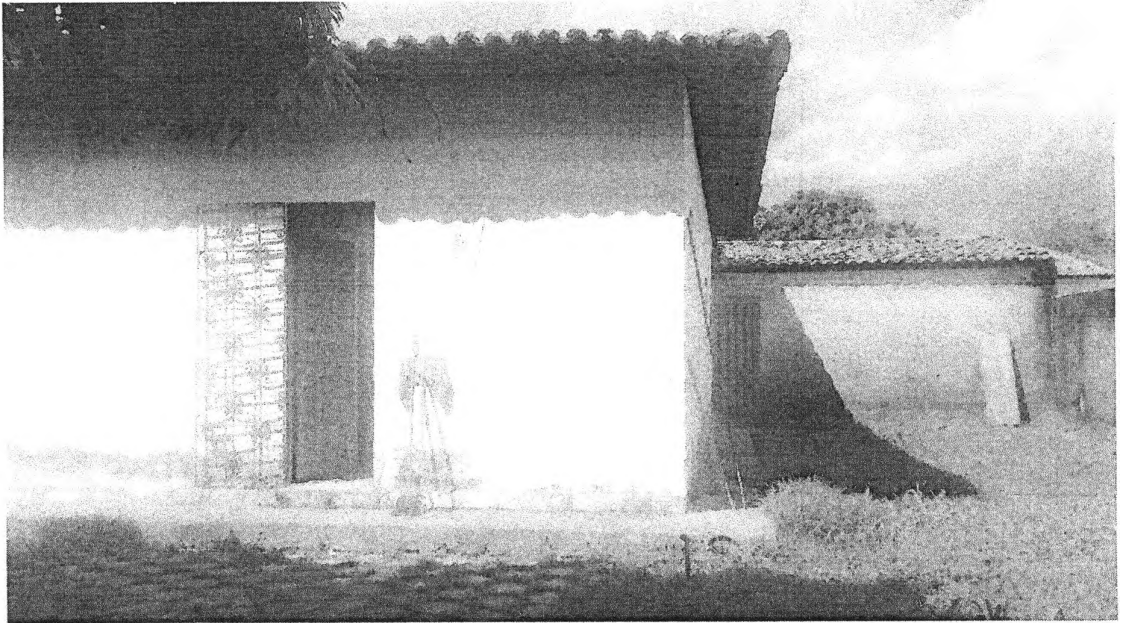
PROJETO ARQUITETÔNICO

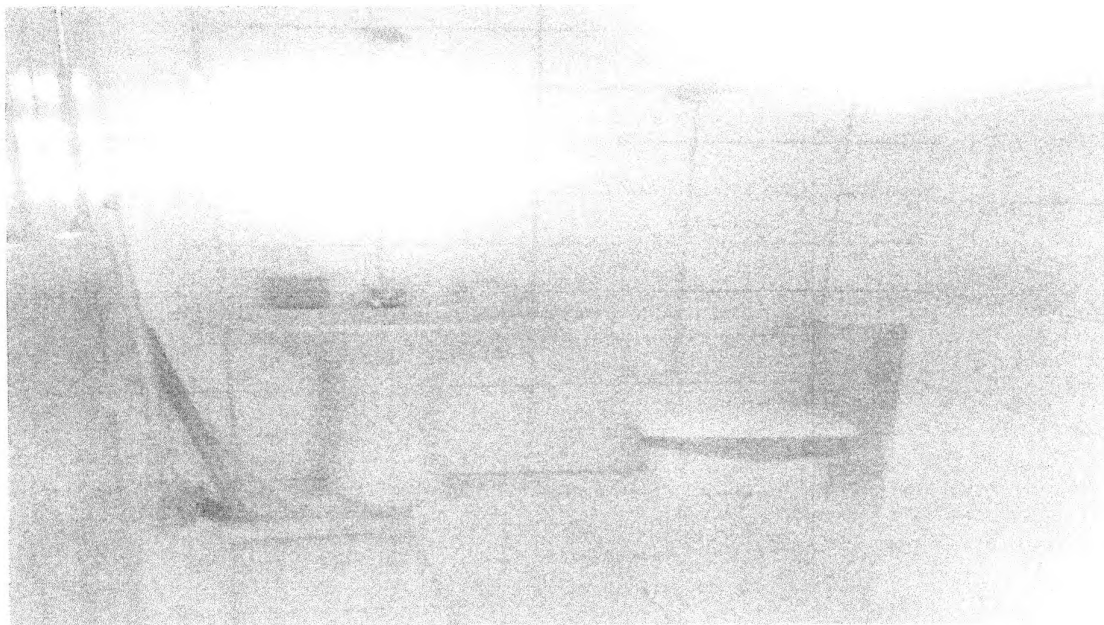
ESCALA: 1:50	PROPRIETÁRIO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRANCHA N° 01 / 01
DESENHO: CLEA G. SOUSA	ENDEREÇO: RUA Dr. NINA RODRIGUES, S/N CENTRO	
DATA: JANEIRO 2016	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA : 143,64m ²	ÁREA TOTAL DO TERRENO: 450,00m ²

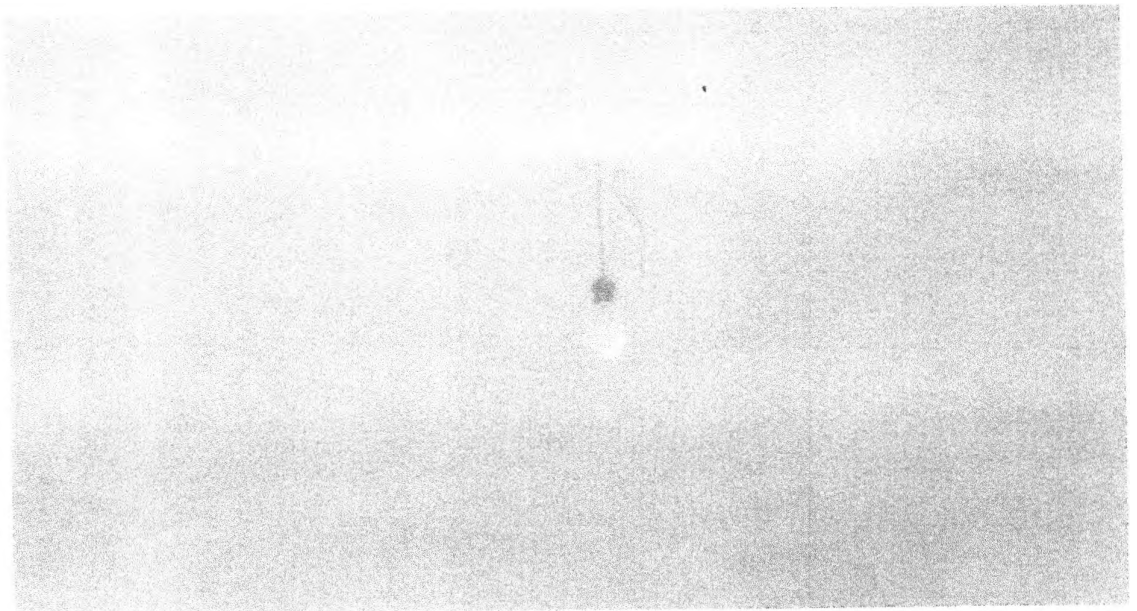
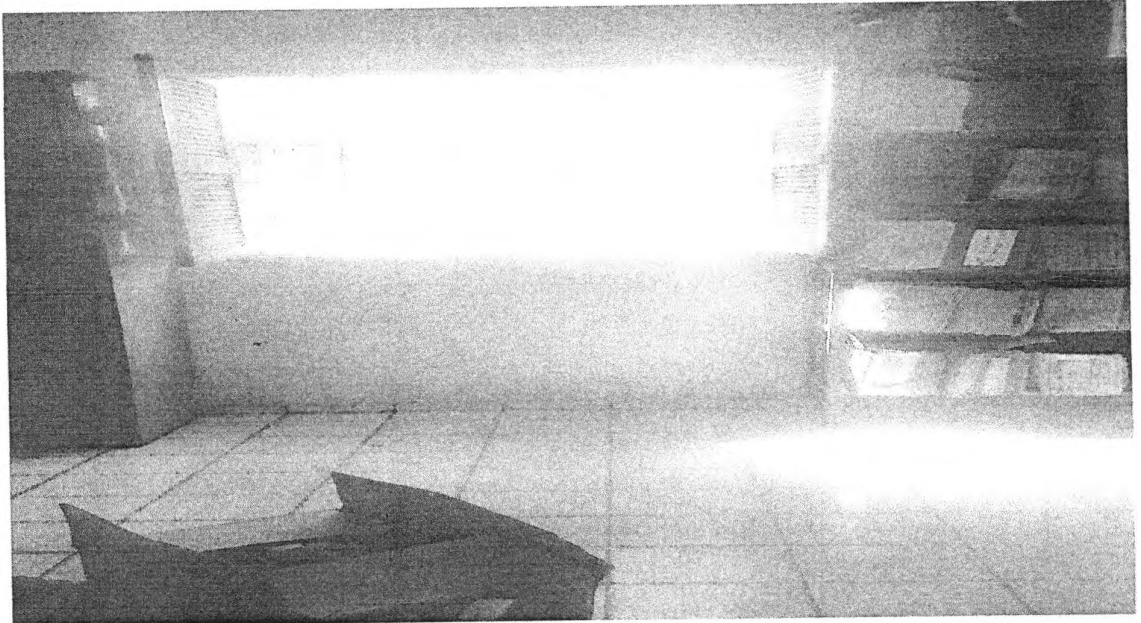
Clea Gonçalves de Sousa
Resp. Técnico
CREA 93367/DMA

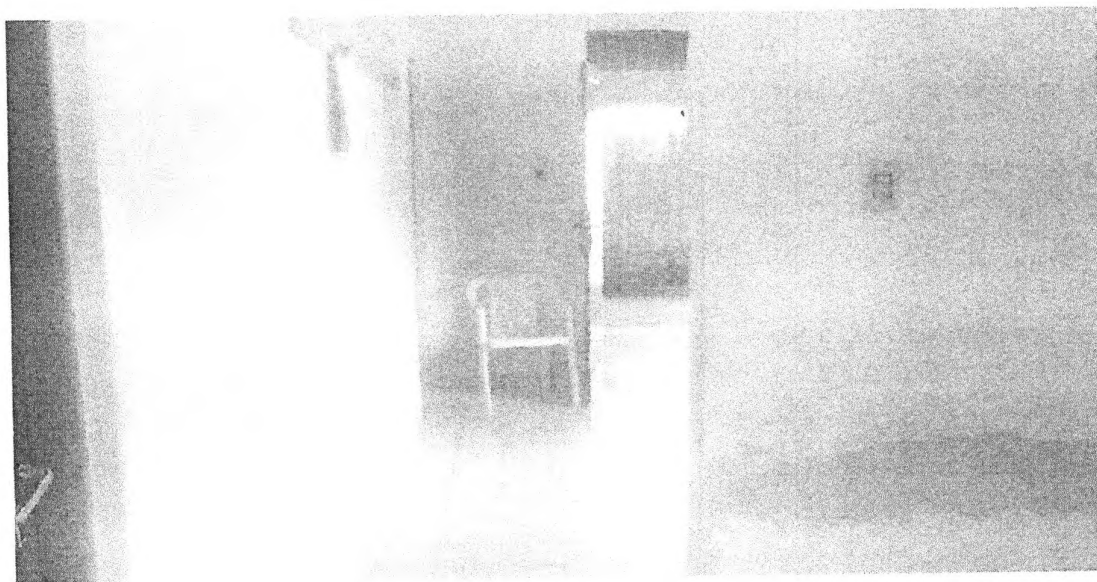
ANEXOS

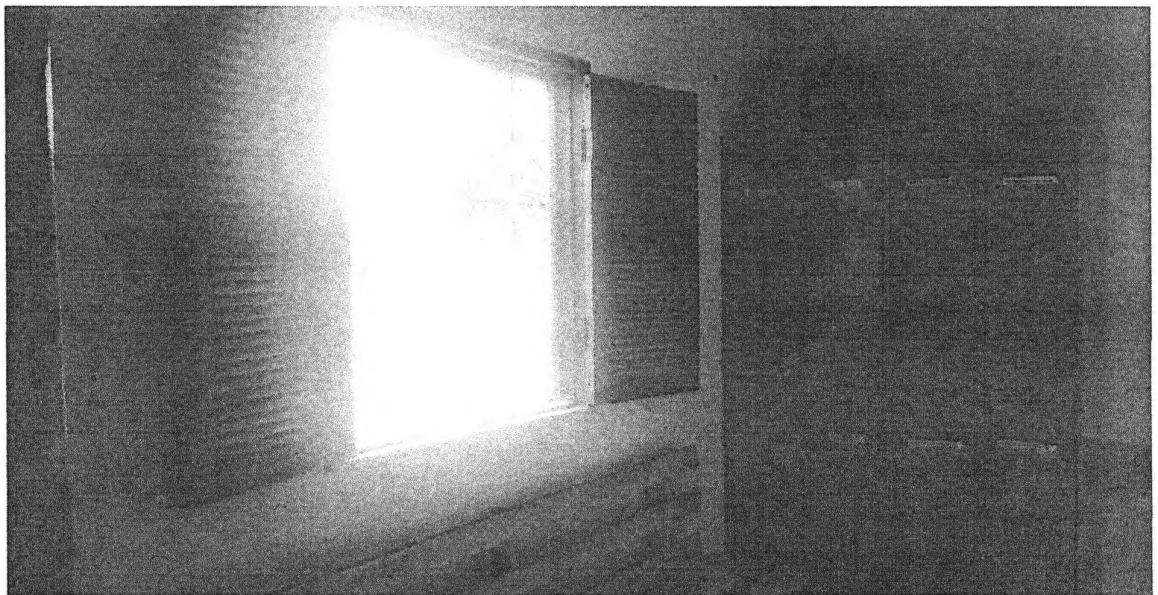
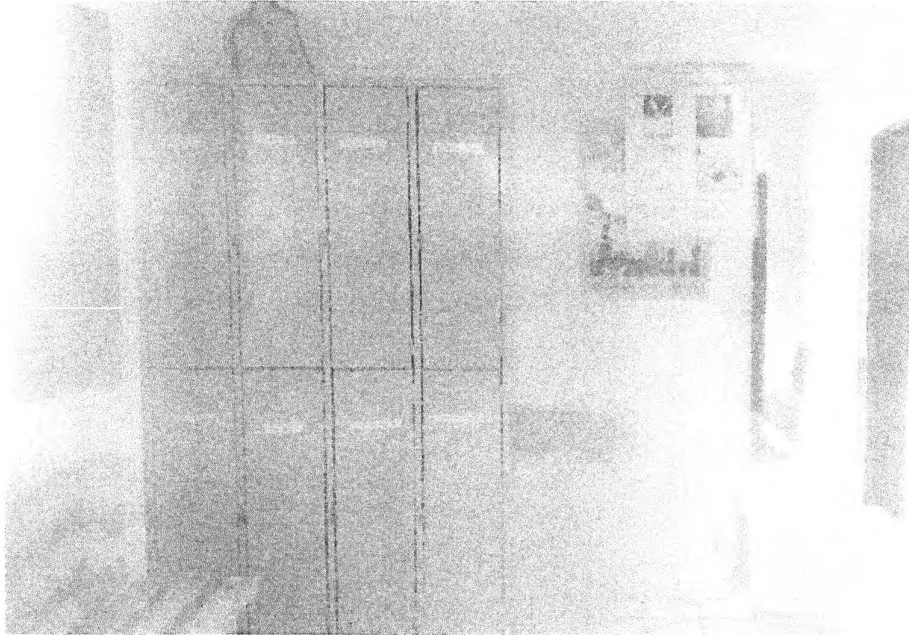
















ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000387/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME	RAIMUNDA MARIA SANTANA PRAZERES
CPF	103.852.663-91
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA DR NINA RODRIGUES, 349, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001178/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 103.852.663-91**, inerentes aos tributos municipais:

• **Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:17:17 hs do dia 20 de Dezembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 20 de Março de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3GS4MV211220**.



ALVARÁ

Nº 004/2019

TAXA DE EDIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 15 de Janeiro de 2020.

CONTRIBUINTE: RAIMUNDA MARIA SANTANA PRAZERES

NOME FANTASIA:

OBJETIVO: Reforma de uma Unidade Residencial, com área de 143,64m².

ENDEREÇO: Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 349, Centro, Vargem Grande/MA.

ATIVIDADE: Reforma e Execução de Obras.


CNPJ/CPF:
103.852.663-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
2017.077.0064

RESTRIÇÕES:
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO FISCAL.

Vargem Grande/MA, 15 de Janeiro de 2019.

Visto:


Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Téc. Responsável:

SUB GRUPO: B2 GRUPO TENSÃO: B
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - TRI
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Tarifado
 INSTALAÇÃO: 2202411516
 UL/SEQ: 06168886-150

OTO ANTERO PRAZERES FILHO

R. 1 S/N BAIRRO CENTRO, ANTES DA CASA DOS PADRES CENT
 RO CEP: 65430-000 VARGEM GRANDE -MA
 CPF: ***.244.00*-**

3008032768

5273501

12/2021

R\$ 1.051,23

07/01/2022



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 002245636
 Numero da Fatura: 0202112002245636 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 27/12/2021

* Informamos que sua conta contrato esta apta a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 486.86 kWh. Sua media de consumo apurado ate DEZ/21 e de 581.86 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/11 - 27/12 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica DEZ/21 custo adicional de R\$ 14,29 a cada 100 kWh.

	24/11/2021	27/12/2021	33	25/01/2022
Itens de Fatura				
Fornecimento				
Consumo		796		
Adicional Bandeira				113,03
ICMS				273,11
PIS				7,95
COFINS				36,60
Itens Financeiros				
Cip-Ilum Pub Pref Munic				109,46

ICMS	941,77	29,0000	273,11
PIS	668,66	1,1883	7,95
COFINS	668,66	5,4734	36,60
ECC4EAF5E0B19E596D0F3E71F6216F31			

30590286792 Consumo Ativo Total 8.843 18.339 1,00 796

0,00 0,00 % 2825/21 25/12/2021



Composicao do Consumo (R\$)				
Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas Tributos Outros
278,96	42,80	195,56	63,01	43,78 317,66 109,47
C. Contrato: 3008032768 Data de Emissao: 27/12/2021 V: [1.2.0.9]				





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDA MARIA SANTANA PRAZERES
CPF: 103.852.663-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:41 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **320D.9663.47FE.192B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **103.852.663-91**

Nome: **RAIMUNDA MARIA SANTANA PRAZERES**

Data de Nascimento: **19/09/1952**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:51:04** do dia **29/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5A67.7C63.789E.F33D**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDA MARIA SANTANA PRAZERES

CPF: 103.852.663-91

Certidão nº: 58022995/2021

Expedição: 29/12/2021, às 13:50:12

Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDA MARIA SANTANA PRAZERES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **103.852.663-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.